

LEI Nº 1813, DE 31 DE MAIO DE 1977

Autoriza doação de imóvel do Patrí-

nômio Municipal para instalação de

indústria

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à SEISA - INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONFEÇÕES LTDA., um imóvel do Patrimônio Municipal, para instalação de uma indústria de vestuário em geral.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o presente artigo, tem a área de 4.500,00 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: começa em um ponto na divisa com terrenos da Prasil - Presoldados Industriais Ltda., distante 80,00 metros da Avenida Manoel Afonso Cancelli, seguindo por uma rua ainda sem denominação oficial na extensão de 60,00 metros, daí vira à direita confrontando com terrenos da Prefeitura de Ituiutaba pela extensão de 76,00 metros, daí vira ainda à direita confrontando com terrenos da Prefeitura de Ituiutaba por uma extensão de 60,00 metros, daí vira novamente à direita confrontando com terrenos da Prasil - Presoldados Industriais Ltda., pela extensão de 76,00 metros, até encontrar o ponto de começo, cadastrado sob o nº SP-21-14-134-02.

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:


- I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;
- II - início da construção no prazo máximo de 06(seis) meses, a contar da sanção desta lei;
- III - início das atividades industriais no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da sanção desta lei;
- IV - uso do imóvel pela donatária para os fins exclusivamente determinados nesta lei;
- V - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, no caso de inobservância das cláusulas condicionais.

Lei nº 1013, de 31 de maio de 1977 - continuação - folha 2 -

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir e obedecer inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de maio de 1977.


Aécio Alves Cisterna Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -
